Salvador, em 21 de julho de 2025.

Of. nº 319/2025

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.844/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implementação da política municipal ‘Cuidar de Quem Cuida’, que concede auxílio financeiro e acompanhamento multiprofissional às mães ou responsáveis por cuidado exclusivo de pessoas com deficiência e/ou idosos acamados por tempo permanente, que residem em Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de junho de 2025, cabendo sua iniciativa ao vereador André Fraga.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN